

09

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78973

Talão Nº 28204

Data de Entrada: 10/02/2023

Validade: 20 dias úteis

Data de Entrega: 01/03/2023

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 20 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art. 198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$801,19, incluído R\$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78973

Data de Entrada: 10/02/2023

Data de Entrega: 01/03/2023

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

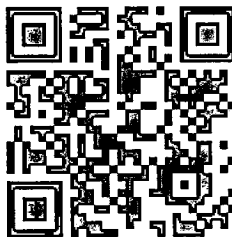
Apresentante: ALINE BUFELI BIANCHINI BARBOSA

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: PEDIDO 300581 - R\$94.025,57

Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43527 HJP
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis
LEONAM COSTA DE SOUZA
TABELIÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com
Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ALINE BUFELI BIANCHINI BARBOSA

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 28204

Matrícula: 46128/01 - Livro 2 -

Imóvel: ESTRADA ITABORAI - CABUÇU, FRAÇÃO 61, ZONA URBANA, CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78973, EM 10/02/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO - CEF


Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43871 UTH
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.1.F AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 84.720,03 ATÉ R\$ 105 1 x 536,91 = 536,91

Emolumentos: R\$ 536,91 | Fetj: R\$ 107,38 | Fundperj: R\$ 26,84 | Funperj: R\$ 26,84 | Funarpen: R\$ 21,47
Pmcmv: R\$ 10,73 | Iss: R\$ 26,84 | Prenotação: R\$ 41,70 | Total: R\$ 801,19

ITABORAI, 08 de março de 2023.


Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/82



Valide aqui a certidão.

N.º 46.128

CERTIDÃO n.º 40.091

Fls. 01/02

Ficha

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.128

001

REGISTRO GERAL

DATA: 27 DE JULHO DE 2011.

IMÓVEL: Fração n.º 61 do "CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA", instituído sobre uma área de terras próprias com 110.340,10m², desmembrada de maior porção, situada em Cabuçu, ZR2 - zona residencial 2 - zona urbana do 3º distrito deste Município, medindo 348,50m confrontando com a Estrada Itaboraí - Cabuçu; nos fundos, em dois segmentos, o primeiro de 37,00m confrontando com Terras de Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, e o segundo de 270,00m confrontando com terras do Espólio de Manoel Gonçalves Gomes Filho; do lado direito, em três segmentos, o primeiro de 322,50m, confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes, o segundo de 22,00m e do terceiro de 103,50m, ambos em confrontação com a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Rio de Janeiro; e, do lado esquerdo 197,00m confrontando com Avelino Augusto Fernandes e sua mulher Hilda Leite Fernandes. Fração Ideal de 0,3746, com área de utilização exclusiva de 300,54m², medindo e confrontando: 34,52m de frente para a Rua Margarida; 1,48m pelo lado direito confrontando com a área de lazer 09; 18,56m pelo lado esquerdo com a fração ideal 60 e 30,00m nos fundos confrontando com as frações ideais 62, 63 e 64, em três seguimentos de 10,00m, 10,00m e 10,00m respectivamente. **PROPRIETÁRIA:** EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede na cidade de Niterói/RJ, na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 935, grupo 1.401, no Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.070.301/0001-40. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao condomínio foi adquirida de Joacy Lobo da Silva e sua mulher, nos termos da Escritura pública de compra e venda lavrada em 30/01/2002, n.º 025, folhas 079/082, livro n.º 537, nas Notas do 3º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** n.º 04, Averbações n.ºs 05, 06 e 08, matrícula 27.813, folha 51, livro 2-CU com continuação à folha 08, do livro 2-DP, em 06/09/2002, 29/04/2004 e 10/06/2005, respectivamente. Condomínio Registrado sob o n.º 07 na mesma matrícula acima, em 07/05/2004, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.128 (Prot.60.988 de 30/06/2011). Data: 27 de julho de 2011. Conforme Aviso n.º 481/2011, publicado no Diário Oficial em 28/06/2011 (Ofício n.º 369/2011/OF, de 13/05/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito do Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. n.º 2011.119292 CJ), averba-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da **EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A**. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Escrevente - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RRH69522 OIU

Av.02 - Mat.46.128 (Prot.62.329 de 02/03/2012). Data: 16 de março de 2012. Conforme Aviso n.º 1.188/2011, publicado no Diário Oficial em 09/01/2012 (Ofício n.º 1065/2011/OF, de 13/12/2011, da lavra da Exma. Sra. Dra. Maria Izabel Holanda Daibert - Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/RJ - N/REF. Proc. n.º 2011.119292 CJ), averba-se que fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob o n.º 01**. Emolumentos: Isento. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSB67904 ESO

Av.03 - Mat.46.128 (Prot.62.966 de 19/06/2012). Data: 26 de junho de 2012. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO JARDIM MARAMBAIA** está registrado sob o n.º 388, folhas 120v/121, livro 3-A (Auxiliar), em 04/10/2005. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 6798 - ~~R\$75,84~~, sendo: R\$24,12 (Tab.05 n.º 02); R\$3,41 (Tab.01 n.º 9); R\$3,41 (Tab.01 n.º 10); R\$2,95 (Tab.1 n.º 02); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 n.º 08); R\$10,09 (FETJ); R\$2,52 (FUNPERJ); R\$2,52 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútia/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY14021 RAT

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9W3A-XR9ME-7CK3S-3W3U4>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

**Av.04 - Mat.46.128** (Prot.62.950 de 14/06/2012). Data: 26 de junho de 2012. **CONSTRUÇÃO**

Valide aqui a certidão.

Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 17/05/2012; Habite-se nº 0507/2012 (Processo SF-7593/2010), de 09/05/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 000862012-17060154, emitida em 04/06/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 51,49m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o nº 168536-001 e lá averbado desde 17/02/2012, com inscrição predial nº 48.206. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6769 - R\$75,84, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$2,95 (Tab.1 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$10,09 (FETJ); R\$2,52 (FUNDPERJ); R\$2,52 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY14022 JKJ

Av.05 - Mat.46.128 (Prot.63.018 de 27/06/2012). Data: 19 de julho de 2012. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração da denominação social da proprietária para **EBTE ENGENHARIA LTDA**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6879 - R\$75,84, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$2,95 (Tab.1 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$10,09 (FETJ); R\$2,52 (FUNDPERJ); R\$2,52 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY26858 RAB

Av.06 - Mat.46.128 (Prot.63.018 de 27/06/2012). Data: 19 de julho de 2012. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a atual sede da **EBTE ENGENHARIA LTDA**, para Rua Conselheiro Saraiva, nº 28, Cobertura 01, parte, Centro - Rio de Janeiro/RJ. Emolumentos pagos pelo recibo nº 6881 - R\$50,45, sendo: R\$24,12 (Tab.05 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$6,18 (FETJ); R\$1,54 (FUNDPERJ); R\$1,54 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY26859 YXZ

R.07 - Mat.46.128 (Prot.63.401 de 21/08/2012). Data: 05 de setembro de 2012. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS (nº 855551743500), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 25 de novembro de 2011, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **DEISE CRISTIANE MONTEIRO TANUS**, brasileira, solteira, nascida em 10/12/1981, filha de Jorge dos Passos Tanus e Ana Anália Torres Monteiro, tecnóloga, portadora da carteira de identidade CI 123321507, expedida por DETRAN/RJ, em 19/07/2010 e do CPF 114.881.087-06, residente e domiciliada em Rua ANGELA ABELANE, 27, QD 16, BRISA MAR, em ITAGUAÍ/RJ, pelo valor de R\$87.500,00 - R\$17.292,11 do terreno e R\$70.207,89 da construção, sendo R\$12.104,00 do desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$75.396,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.187,50 (valor tributado: R\$87.500,00), em 06/03/2012, conforme DAM nº 185241/2012, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 7497 - R\$512,95, sendo: R\$302,13 (Tab.05 nº 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$2,95 (Tab.1 nº 02); R\$3,41 (Tab.01 nº 9); R\$3,41 (Tab.01 nº 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 nº 08); R\$47,77 (Tab.2 nº 01); R\$10,46 - PMI/DOI (Tab.1 nº 06) R\$77,34 (FETJ); R\$19,33 (FUNDPERJ); R\$19,33 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de Cálculo: R\$87.500,00. Consulta: EBTE Engenharia Ltda. - BIB nº 0155412090413182 de 04/09/2012. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RTC76489 DJF**R.08 - Mat.46.128** (Prot.63.401 de 21/08/2012). Data: 05 de setembro de 2012. **ALIENACÃO**



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9W3A-XR9ME-7CK3S-3W3U4>

N.º 46.128

CERTIDÃO n.º 40.091

Fls. 02/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.128

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n.º 46.128

FIDUCIÁRIA - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de n.º 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Deise Cristiane Monteiro Tanus*, antes qualificada, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$87.500,00. Valor do Desconto: R\$12.104,00. Valor da Dívida: R\$75.396,00. Valor da Garantia: R\$87.500,00, que será pago no prazo de 300 meses, o pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, à taxa anual de juros: nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 7497 - R\$418,66, sendo: R\$302,13 (Tab.05 n.º 01 - Art.290, Lei 6.015/73); R\$3,41 (Tab.01 n.º 9); R\$3,41 (Tab.01 n.º 10); R\$5,23 - DOI (Tab.01 n.º 06). R\$62,83 (FETJ); R\$15,70 (FUNDPERJ); R\$15,70 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de Cálculo: R\$87.500,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RTC76490 RIE

Av.09 - Mat.46.128. (Prot.72.777 de 28/02/2018). Data: 28 de maio de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício n.º 5108/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 28/02/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi enviado ao endereço indicado intimação por AR, tendo sido devolvida com a assinatura da Sra. Jady de Paula da Rocha, em 27/04/2018. Tendo ainda me dirigido ao endereço do imóvel por três vezes, sendo: dias 20/03/2018 às 10h05min, 22/03/2018 às 11h18min e 03/04/2018, às 11h43min, a qual estava ausente, foi entregue a intimação ao porteiro "Mauro Barreto de Miranda", visto que a intimação tem que ser pessoal, sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR Deise Cristiane Monteiro Tanus, estando em local ignorado, incerto, não sabido e inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimada por edital. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 21.002 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 n.º 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 n.º 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei n.º 6.370/12 n.º 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECNW 43565 YIK

Av.10 - Mat.46.128. (Prot.78.309 de 10/08/2022). Data: 29 de setembro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício n.º 300581/2022 - CESAV/BU, datado de 09 de agosto de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 29/08/2022 às 11h30min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Gilberto (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a Sra. Deise Cristiane Monteiro Tanus, é desconhecida no local, estando em lugar ignorado não sabido. No mesmo dia, às 15h25min, procedi a diligência no endereço indicado, deixando de notificar a devedora em razão de não ter sido encontrado a Rua do endereço fornecido. Impossibilitando assim que seja procedida a Notificação". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 01/09/2022, 02/09/2022 e 05/09/2022 a qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo n.º 27.422 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - n.º 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - n.º 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

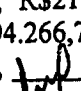
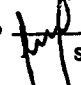
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH 27983 VBK

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

v.11 - **Mat.46.128.** (Prot.78.973 de 10/02/2023). Data: 08 de março de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 08 e requerimento datado de 24/01/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$94.266,75. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.356,67 (Valor Tributado: R\$94.266,75), em 24/01/2023, conforme DAM nº 000755/2023, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.204 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$759,49, sendo: R\$536,91 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$107,38 (FETJ); R\$26,84 (FUNDPERJ); R\$26,84 (FUNPERJ); R\$21,47 (FUNARPEN); R\$10,73 (PMCMV); R\$26,84 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$94.266,75. Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, , Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43871 UTH

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 40.091

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da matrícula nº 46.128, Ficha 001 e 002. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 10 de março de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - nº 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNDPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43909 IJA
Consulte a validade do selo em:
www4.ajr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X9W3A-XR9ME-7CK3S-3W3U4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado